



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 102/2020 – de 02 de Março de 2020

“Contrata em substituição, para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, o Servidor **JOÃO D'ARC DE QUEIROZ SANTOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 23080 Série 00185^a/SP, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02 a 31 de Março de 2020**, em substituição ao titular do emprego, **Donizetti Correia Faria** afastado em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Março de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
02 / 03 / 2020
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907